



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Ed. Francisco Matias Rolim
Casa Otacílio Jurema

DECRETO LEGISLATIVO Nº30 /2019

Dispõe sobre a concessão da Comenda Irmã Maria Fernanda Marabello (Irmã Fernanda) ao Padre Jackson de Sá Mendes e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA,

DECRETA:

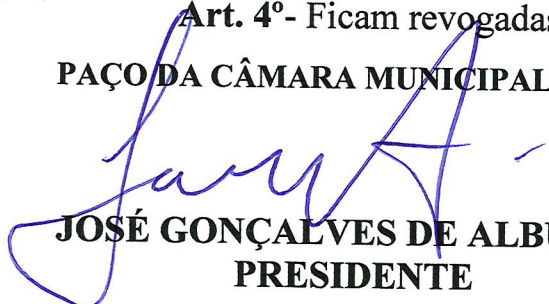
Art. 1º Fica concedida a Comenda Irmã Maria Fernanda Marabello (Irmã Fernanda), ao Reverendíssimo Padre Jackson de Sá Mendes, pelos relevantes serviços prestados à Cajazeiras.

Art. 2º- As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, EM 03 DE SETEMBRO DE 2019.


JOSÉ GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE


KLÉBER GONÇALVES LIMA
2º SECRETÁRIO


ALYSSON AMÉRICO DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO

Recebido em

05/09/2019
